



Hospital de
Clínicas

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 02/2024/2025/DLIH/GAD/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

No nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h15min, na sala de reuniões da Superintendência, realizou-se a reunião ordinária do Comitê Gestor de Obras (CGO) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), filial Ebserh, sob a coordenação do Presidente do CGO, Sr. Álvaro Aparecido Santiago. Estiveram presentes os seguintes membros: Monique Ângelo Ribeiro de Oliveira, Joilson Meneguci, Sandro Luciano Fernandes da Costa, Marisley Francisco, Fernando Eduardo Resende Mattioli e Wesley Amâncio de Melo. O Sr. Álvaro iniciou a reunião informando que, de janeiro a março de 2024 as reuniões foram realizadas internamente, direcionadas para informes e alinhamentos da gestão, com o objetivo de promover a integração e o entendimento das atividades do Comitê. Em seguida, informou sobre as obras em andamento no HC-UFTM. Destacou que está previsto o início da obra do pênfigo para outubro de 2024, com previsão de conclusão em março de 2025. Assim, será realizada a realocação da Unidade de Terapia Renal para o Hospital do Pênfigo. A oncohematologia será realocada para a Unidade de Terapia Renal aproximadamente em abril/maio de 2025. A obra da Unidade de Cuidados Intermediários e Neonatais terá início em abril de 2024, seguida pela obra da ginecologia e obstetrícia, prevista para começar em dezembro de 2024. O Sr. Álvaro informou que serão realizadas reuniões individualizadas com cada equipe para prestar maiores esclarecimentos. O Sr. Fernando sugeriu a realização de um trabalho de divulgação acerca das obras em andamento, visando garantir que toda a comunidade do HC-UFTM esteja devidamente informada. Ressaltou que uma comunicação clara e transparente sobre as mudanças é essencial para garantir que todos estejam cientes das implicações dessas obras no cotidiano do hospital e na gestão das unidades. O Sr. Álvaro agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 14h50min. A presente ata, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Aparecido Santiago, Chefe de Divisão**, em 27/06/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joilson Meneguci, Chefe de Unidade**, em 30/06/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luciano Fernandes da Costa, Chefe de Divisão**, em 30/06/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Angelo Ribeiro de Oliveira, Arquiteto(a)**, em 01/07/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisley Francisco, Chefe de Divisão**, em 02/07/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Chefe de Setor**, em 02/07/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Amancio de Melo, Fiscal de Contrato - Técnico**, em 02/07/2025, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50775618** e o código CRC **5AC88020**.

Referência: Processo nº 23521.020139/2023-91 SEI nº 50775618